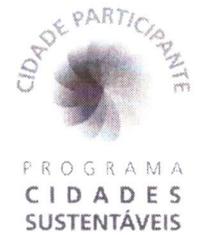




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.556, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Designa o servidor Fabiano Francisco Jose de Paula, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Fabiano Francisco Jose de Paula**, Zelador, Padrão 3, Nível IIIA, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, para, a partir de 18/03/2022, exercer a função gratificada Chefe da Seção de Parque Maraca, Padrão FG3, Nível IIIA, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos